



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 849/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 321/2023 Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Regime Administrativo Especial, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir
01	1080948	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO NOVAES	04/04/2023
02	1080968	ISRAEL ZAFRET	13/04/2023
03	1080916	PAMELA MARANGON DE SOUZA	28/04/2023
04	1080914	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	21/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 1 maio 120 23
DE Nº 12419
UMUARAMA, 05 105 120 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS